



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A EMPRESA TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pa, CNPJ: 05.196.563/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Secretária, Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo **DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**, em convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **EMPRESA TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, sediada à Rua do Parque Verde – Condomínio Parque Verde, s/n, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 67.208-295, Marituba - PA, inscrita no CNPJ Nº: 63.885.925/0001-87, Inscrição Estadual nº 15.165.256-2, neste ato representado por Manoel Carlos Nogueira Costa, portador do RG sob nº 37577022 2º VIA - SSP/PA, e do CPF sob nº 050.189.862-04, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2021 – 2º CHAMADA, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 19/2022, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM TRATOR COM UMA CARRETA BASCULANTE HIDRÁULICA**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:**

**DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes de **01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro 2022**, consoante o disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**

**DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12(doze) meses e poderão ser prorrogados, se houver interesse da contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscritas pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Bujaru/Pa, 30 de Junho de 2022.

---

**Secretária Municipal de Administração**  
**MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOOUZA TRINDADE**  
**CONTRATANTE**

TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM  
EQUIPAMENTOS  
LTDA.:63885925000187

Assinado de forma digital por TRATOMAQ -  
TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS  
LTDA.:63885925000187  
Dados: 2022.06.30 14:25:09 -03'00'

---

**TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº: 63.885.925/0001-87**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
RG:  
CPF:

---

Nome:  
RG:  
CPF: